

## **Regulamento do Concurso de fotografia da COOMAP**

Concurso de fotografia para os filhos e netos dos cooperados da COOMAP  
Tema: A força da mulher do campo

### **1-OBJETIVO:**

O Concurso de Fotografia tem por objetivo integrar os filhos dos cooperados da COOMAP, estimulando e impulsionando o conhecimento da realidade do espaço rural através da produção fotográfica sobre a paisagem, as pessoas, os animais e as atividades produtivas em suas propriedades ou em outras no município, e da publicação destas imagens nos materiais e veículos de divulgação da COOMAP.

Pretende-se que cada trabalho fotográfico revele diferentes olhares sobre a força feminina, o papel que a mulher desenvolve no espaço rural e a sua importância para o desenvolvimento da família e das lavouras.

### **2-TERMOS DE PARTICIPAÇÃO:**

**a)** A inscrição no concurso é gratuita e o tema é “ A força da mulher do campo”.

**b)** O concurso está aberto à participação de todos os filhos e netos dos cooperados com idade entre 12 e 18 anos, sendo necessária a autorização dos pais ou de seu representante legal, entregue no ato da inscrição.

**c)** As fotografias devem ser captadas nas propriedades rurais de Paraguaçu, nunca antes expostas ou premiadas em quaisquer outros concursos.

**d)** Cada fotógrafo poderá realizar 01 (uma) inscrição com o envio de até 05 (cinco) fotografias, sendo que as imagens serão avaliadas individualmente, e não no seu conjunto.

**e)** As fotografias deverão ser acompanhadas de uma memória descritiva (a preencher no campo de texto do e-mail) onde conste o título e legenda da fotografia (local, motivo fotografado, a data em foi feito o registro) e um breve comentário sobre ela além de outras informações que considere relevante.

\* O não envio dos dados solicitados pode comprometer a participação no concurso.

**f)** Serão aceitas imagens digitais ou digitalizadas, a cores ou em preto e branco, captadas nos mais diversos suportes, podendo inclusive, terem sido produzidas por telefones celulares ou tablets.

**g) O concurso abrirá as inscrições no dia 14/08/2019 e encerrará no dia 05/10/2019.**

### **3-ENVIO DAS FOTOS:**

As fotos devem ser enviadas para o e-mail da COOMAP (projetos@coomap.com.br), até o dia 07/10/2019.

Cada foto deve ser enviada com sua descrição (conforme item 2, letra "e" desse regulamento), sendo permitido até cinco fotos.

### **4-DA PREMIAÇÃO:**

O Concurso premiará as 03 melhores fotos, os vencedores ganharão:

1º Lugar – R\$ 500,00 (quinhentos reais) mais a foto impressa

2º Lugar – R\$ 300,00 (trezentos reais) mais a foto impressa

3º Lugar – R\$ 200,00 (duzentos reais) mais a foto impressa

**\*O mesmo concorrente só será agraciado com uma das premiações, ou primeiro, ou segundo, ou terceiro lugar, não havendo possibilidade de acumulação de prêmios.**

### **5-AVALIAÇÃO:**

A avaliação obedecerá aos seguintes critérios:

- FIDELIDADE AO TEMA: A força da mulher do campo
- CRIATIVIDADE
- ORIGINALIDADE e INOVAÇÃO

### **6-A COMISSÃO JULGADORA:**

A Comissão julgadora será composta por: 01 fotógrafo, 01 representante de órgão de imprensa e 01 pessoa relacionada ao setor agropecuário.

### **7-DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E ENTREGA DE PRÊMIO:**

A divulgação dos resultados e a entrega dos prêmios serão na Celebração da Colheita de 2019 da COOMAP.

### **8-DA UTILIZAÇÃO DAS IMAGENS DOS PARTICIPANTES:**

Os participantes, ao enviarem as fotos, autorizam a COOMAP a fazer uso das mesmas em seus materiais de divulgação e mídias que entender necessário.

Na existência de fotografias em que apareçam rostos de pessoas, deverá o participante se encarregar da autorização do uso de imagem por escrito da pessoa fotografada para que a foto seja válida no concurso.

Caso a foto seja tirada em alguma propriedade não pertencente ao fotógrafo, após avaliada pela comissão, poderá ser solicitado uma autorização de uso de imagem.

## **9-DOS CASOS OMISSOS A ESTE REGULAMENTO**

Os casos omissos a este Regulamento serão devidamente analisados e decididos pela Entidade Promotora e pela comissão julgadora do evento.

## **10. DO CANCELAMENTO:**

Se houver o número inferior a 8 (oito) pessoas inscritas para o concurso, ele será automaticamente cancelado.